



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 644/PROGRAD/UFFS/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Constitui e designa Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no *Campus* Cerro Largo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no âmbito do *Campus* Cerro Largo.

Parágrafo único. A comissão fica vinculada administrativamente à Coordenação Acadêmica do respectivo *campus*.

~~**Art. 2º** Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:~~

| Ord. | Nome | Siape/CPF | Função |
|------|--------------------------|-----------|-----------------|
| 1 | Lucas Rodrigues Piovesan | 2129232 | Presidente |
| 2 | Andreia Fröhlich Justen | 1952010 | Vice-presidente |
| 3 | Judite Scherer Wenzel | 1800829 | Membro |
| 4 | Pablo Lemos Berned | 1913289 | Membro |
| 5 | Demétrio Alves Paz | 1334435 | Membro |
| 6 | Roberta Titton | 2153986 | Membro |
| 7 | Mirian Mello | 1879787 | Membro |
| 8 | Serli Genz Bolter | 2059263 | Membro |
| 9 | Nessana Dartora | 1886218 | Membro |
| 10 | Julia Borchardt da Silva | 2189669 | Membro |

Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

seguintes servidores:

| Ord. | Nome | Siape/CPF | Função |
|------|----------------------------|-----------|-----------------|
| 1 | Lucas Rodrigues Piovesan | 2129232 | Presidente |
| 2 | Andreia Fröhlich Justen | 1952010 | Vice-presidente |
| 3 | Judite Scherer Wenzel | 1800829 | Membro |
| 4 | Pablo Lemos Berned | 1913289 | Membro |
| 5 | Demétrio Alves Paz | 1334435 | Membro |
| 6 | Roberta Tilton | 2153986 | Membro |
| 7 | Serli Genz Bolter | 2059263 | Membro |
| 8 | Nessana Dartora | 1886218 | Membro |
| 9 | Juliani Borchardt da Silva | 2189669 | Membro |

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA N° 649/PROGRAD/UFFS/2025)

Art. 3° São atribuições da Comissão:

I - realizar a verificação da autodeclaração dos candidatos mediante procedimento de homologação da autodeclaração, em conformidade com o edital do processo seletivo;

II - emitir parecer conclusivo, homologando ou não a autodeclaração, considerando as características fenotípicas do candidato;

III - analisar e julgar os recursos de candidato que tiver a autodeclaração não homologada;

IV - examinar e deliberar sobre os casos omissos.

§1° A Comissão operará por subcomissões, integradas por 03 (três) membros, no processo de verificação da autodeclaração e na análise dos recursos de cada candidato.

§2° O recurso será analisado por subcomissão distinta da que fez a avaliação inicial da autodeclaração do respectivo candidato, caso não ocorra reconsideração.

§3° A Comissão poderá ser convocada para emitir parecer em processos administrativos, nos quais estejam sendo questionadas autodeclarações apresentadas por estudantes em seu ingresso na Universidade.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 552/PROGRAD/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício